



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 75/2013 Sala das Sessões

13 FEV 2013

PRESIDENTE

Considerando a prática do esporte e exercícios físicos, são atividades que sem dúvida nenhuma, trazem benefícios para o bem estar e saúde dos praticantes;

Considerando a existência do Complexo Esportivo, CEFE “Presidente Médici”, um dos maiores do Estado de São Paulo, todavia, pese a existência de campos para a prática de toda modalidade de esportes, é deficitário em aparelhos de ginástica, onde os contribuintes poderiam praticar seus exercícios;

Considerando que a Administração poderia, munir aquele Centro Esportivo de aparelhos para ginástica, ativar as piscinas de adultos e adaptar para crianças, que poderiam receber aulas de professores contratados com a finalidade específica de dar os ensinamentos necessários sobre natação;

Considerando que no local poder-se-ia instalar uma cantina, que através de concorrência funcionaria no local, para servir os praticantes de exercícios;

Considerando que, se for o caso, pequena taxa poderia ser cobrada dos usuários para fazer frente ao pagamento dos professores de educação física a serem contratados.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de instalar aparelhos de educação física no CEFE “Presidente Médici”, bem assim, reativar as piscinas para adultos e crianças, instalação de cantinas para servir os usuários e, se for o caso, cobrar pequena taxa dos frequentadores, visando na ajuda para pagamento dos professores de educação física que deverão ser contratados para orientar os usuários daquele aglomerado esportivo.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2013.

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Vereado